

**ANO:2013**

**Presidência do Conselho de Ministros / Secretário de Estado da Cultura**

**Entidade: Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais**

**MISSÃO:** Garantir o apoio técnico à formulação de políticas culturais, ao planeamento estratégico e operacional e às relações internacionais, em articulação com a programação financeira, proceder ao acompanhamento e avaliação global de resultados obtidos, bem como assegurar o apoio jurídico e o contencioso, dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura.

**Objetivos Estratégicos**

DESIGNAÇÃO	META 2013	Taxa Realização
OE1: Reforçar o contributo para a definição e execução da política cultural externa		
OE2: Desenvolver e implementar metodologias e instrumentos de planeamento, acompanhamento e avaliação das políticas e programas da área da cultura		
OE3: Garantir a articulação institucional e promover a partilha de informação e do conhecimento		
OE4: Promover a melhoria progressiva do nível de desempenho e da qualidade na prestação de serviços		

**Objetivos Operacionais**

**Eficácia** PESO 40%

**OO1. Garantir o apoio e a coordenação das atividades internacionais na área da cultura** 25,0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
1. Prazo médio de entrega de dossier técnico, na área das relações internacionais, ao GSEC, antes da data das reuniões.			3	1	5	40	dias úteis			
2. Prazo médio para elaboração de relatórios, no âmbito de reuniões internacionais, a contar a partir do 1.º dia útil seguinte à participação nas reuniões.			10	2	7	40	dias úteis			
3. Prazo médio para elaboração de relatórios, no âmbito de reuniões interministeriais e de comissões realizadas em Portugal, a contar a partir do dia útil seguinte às reuniões.			5	2	2	20	dias úteis			

**OO2. Promover a investigação e divulgação de informação técnica e estatística sobre áreas da competência do SEC** 25,0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
4. # novos estudos divulgados			2	1	3	100	VC: limitações orçamentais e temáticas identificadas			

**OO3. Assegurar a representação do Secretário de Estado da Cultura em Comissões e Grupos de Trabalho, promovendo a participação e acompanhamento dos contributos da área da cultura.** 15,0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
5. # working papers de acompanhamento de iniciativas e medidas anuais e plurianuais da área da cultura integradas em "Planos Nacionais" e "Programas de Ação"			4	1	6	100	II PII ; AEEASG; ENDEF; CNDH; CIG (IV PNI), AEC			

**OO4. Garantir o apoio na definição das principais opções em matéria orçamental** 15,0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
6. Prazo médio de instrução dos processos de alteração orçamental (dias úteis), a contar da data do envio dos processos devidamente instruídos			5	2	3	100	Fórmula: $\Sigma(\text{Data de registo do pedido devidamente instruído} - \text{data envio de processo à SGPCM}) / \text{n.º pedidos. Medido em dias úteis}$			

**OO5. Elaborar propostas de entendimento a projetos de diretivas, projetos de diplomas e estudos diversos no domínio da propriedade intelectual solicitados por entidades nacionais (MNE) e comunitárias (EU, REPER) no prazo solicitado** 20,0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
7. Taxa de respostas a solicitações de entidades nacionais (MNE) e comunitárias (EU, REPER).			100	2	100	35	Formula: $(\text{N.º respostas} / \text{N.º pedidos}) * 100$			
8. Grau de cumprimento de prazos de solicitações de entidades nacionais (MNE) e comunitárias (EU, REPER).			75	5	95	65	Formula: $\text{N.º respostas dentro do prazo} / \text{N.º total de respostas} * 100$ . Indicador dependente de contributos de terceiros.			

**Eficiência** PESO 40%

**OO6. Contribuir para a formulação e controle da execução da política orçamental dos organismos da área da cultura.** 25,0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
9. Prazo para elaborar Relatórios de monitorização da execução orçamental dos serviços e organismos da área da Cultura (entregues até 30 dias úteis após o final de cada trimestre)			30	5	20	100	Informação dependente da disponibilização dos serviços e da entidade coordenadora. Medido em dias úteis.			

**OO7. Promover a difusão e defesa dos Direitos de Autor e Direitos Conexos** 25,0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
10. Prazo de criação e disponibilização de base de dados da Rede de Interlocação no domínio do Direito de Autor e Direitos Conexos (dias de calendário)			273	10	242	65	(dias de calendário) Nota: M/T/VC: 30 set./20 set - 10 out./ 30 agosto			
11. Prazo para a realização da primeira reunião da rede de interlocutores no domínio dos Direitos de Autor e Direitos Conexos promovidas pelo GEPAC. (dias de calendário)			60	4	s.a	35	(dias de calendário) Nota: M/T/VC: 01 março/ 25 fev a 05 março/ s.a			

**OO8. Desenvolver e implementar mecanismos de monitorização** 25,0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
12. Prazo de elaboração de relatório de monitorização dos QUAR dos serviços e organismos da área da Cultura (dias de calendário), a contar da data da disponibilização da informação pelos serviços.			30	5	15	70	(dias de calendário)			
13. Prazo para elaboração de Relatório de monitorização do Plano de Formação do GEPAC (após fecho do Semestre - 1º)			30	6	15	30	(dias de calendário) Nota: M/T/VC: 30 julho/ 24 julho- 05 agosto/ 15 julho			

**OO9. Promover a melhoria da gestão integrada dos recursos humanos, financeiros e materiais** 25,0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
14. Taxa de redução da despesa por implementação de medidas de racionalização			2,5	1,25	4	100	[Orçamento corrigido-Despesas de funcionamento]/Orçamento corrigido * 100			

**Qualidade** PESO 20%

**O10. Desenvolver, consolidar e otimizar instrumentos de gestão e controlo interno do GEPAC** 50,0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
15. Prazo de elaboração e implementação do plano de classificação do GEPAC de acordo com a macroestrutura funcional			273	25	242	40	(dias de calendário) Nota: M/T/VC: 30 set./ 5 -25 set./ 30 agosto			
16. Prazo de elaboração e divulgação do código de conduta do GEPAC			82	5	72	30	(dias úteis) Nota: M/T/VC: 30 abril/ 22 abril - 8 maio / 15 abril			
17. Prazo de elaboração e implementação de inquéritos de satisfação			243	5	232	30	(dias úteis) Nota: M/T/VC: 16 dez./ 9 dez. - 23 dez / 29 novembro			

O11. Reforçar a participação de dirigentes e trabalhadores do GEPAC em ações de formação relevantes para a melhoria dos níveis de desempenho do Serviço											50,0
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação	
18 # de dirigentes com ações frequentadas			4	1	5	40	Relatório de formação				
19 # de trabalhadores com ações frequentadas			15	4	25	60	Relatório de formação				

**OBJETIVOS MAIS RELEVANTES**

001, 002, 007, 008, 010, 011

Recursos Humanos				
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção Superior	20	20		
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	64		
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	336		
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	9		
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	168		
Encarregado geral operacional	7	0		
Encarregado operacional	6	0		
Assistente operacional	5	35		
<b>Total</b>		<b>632</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Recursos Financeiros**

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIOS
<b>Orçamento de funcionamento</b>	<b>8.868.795 €</b>		
Despesas com Pessoal	1.678.042 €		
Aquisições de Bens e Serviços	1.786.170 €		
Outras despesas correntes	228.614 €		
Despesas restantes	5.175.969 €	- €	- €
<b>Orçamento de Investimento</b>	<b>150.058 €</b>		
Outros	- €		
<b>TOTAL (OF+Orçamento Investimento+Outros)</b>	<b>9.018.853,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>

**JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS**

AVALIAÇÃO FINAL	Taxa Realização	Classificação
<b>Eficácia</b>		
OO1. Garantir o apoio e a coordenação das atividades internacionais na área da cultura		
OO2. Promover a investigação e divulgação de informação técnica e estatística sobre áreas da competência do SEC		
OO3. Assegurar a representação do Secretário de Estado da Cultura em Comissões e Grupos de Trabalho, promovendo a participação e acompanhamento dos contributos da área da cultura.		
OO4. Garantir o apoio na definição das principais opções em matéria orçamental		
OO5. Elaborar propostas de entendimento a projetos de diretivas, projetos de diplomas e estudos diversos no domínio da propriedade intelectual solicitados por entidades nacionais (MNE) e comunitárias (EU, REPER) no prazo solicitado		
<b>Eficiência</b>		
OO6. Contribuir para a formulação e controle da execução da política orçamental dos organismos da área da cultura.		
OO7. Promover a difusão e defesa dos Direitos de Autor e Direitos Conexos		
OO8. Desenvolver e implementar mecanismos de monitorização		
OO9. Promover a melhoria da gestão integrada dos recursos humanos, financeiros e materiais		
<b>Qualidade</b>		
O10. Desenvolver, consolidar e otimizar instrumentos de gestão e controlo interno do GEPAC		
O11. Reforçar a participação de dirigentes e trabalhadores do GEPAC em ações de formação relevantes para a melhoria dos níveis de desempenho do Serviço		

Indicadores	Fontes de Verificação
<b>Eficácia</b>	
1 Prazo médio de entrega de dossier técnico, na área das relações internacionais, ao GSEC, antes da data das reuniões.	Formula: [ (Data da reunião - data envio dossier técnico) / n.ºdossiers preparados para reuniões. Registo no SCI e Dossier de processo, ofício ou email ao GSEC (Nota: todos os relatórios devem ter a data de despacho do DS); Medido em dias úteis
2 Prazo médio para elaboração de relatórios, no âmbito de reuniões internacionais, a contar a partir do 1.º dia útil seguinte à participação nas reuniões.	Formula: [ (Data de entrega relatórios - data dia útil seguinte à reunião) / n.ºreuniões]. Registo no SCI e Dossier de processo (Nota: todos os relatórios devem ter a data de despacho do DS); Medido em dias úteis
3 Prazo médio para elaboração de relatórios, no âmbito de reuniões interministeriais e de comissões realizadas em Portugal, a contar a partir do dia útil seguinte às reuniões.	Formula: [ (Data de entrega relatórios - data dia útil seguinte à reunião) / n.ºreuniões]. Registo no SCI e Dossier de processo (Nota: todos os relatórios devem ter a data de despacho do DS); Medido em dias úteis
4 # novos estudos divulgados	Estudos divulgados, site, email
5 # working papers de acompanhamento de iniciativas e medidas anuais e plurianuais da área da cultura integradas em "Planos Nacionais" e "Programas de Ação"	Working papers divulgados, site, email
6 Prazo médio de instrução dos processos de alteração orçamental (dias úteis), a contar da data do envio dos processos devidamente instruídos	Fórmula: [(Data de registo do pedido devidamente instruído - data envio de processo à SGPCM) / n.º pedidos. Medido em dias úteis, verificado através das informações e ofícios remetidos à SG PCM
7 Taxa de respostas a solicitações de entidades nacionais (MNE) e comunitárias (EU, REPER).	Formula: (N.º respostas/N.º pedidos) * 100; verificado pelo registo em SCI, datas pedidos, datas respostas
8 Grau de cumprimento de prazos de solicitações de entidades nacionais (MNE) e comunitárias (EU, REPER).	Formula: N.º respostas dentro do prazo / N.º total de respostas) * 100, verificado pelo registo em SCI, datas pedidos, datas respostas
<b>Eficiência</b>	
9 Prazo para elaborar Relatórios de monitorização da execução orçamental dos serviços e organismos da área da Cultura (entregues até 30 dias úteis após o final de cada trimestre)	Relatórios de execução orçamental, GerFip, SCI, email (Medido em dias úteis.)
10 Prazo de criação e disponibilização de base de dados da Rede de Interlocução no domínio do Direito de Autor e Direitos Conexos (dias de calendário)	Comunicação oficial à rede de interlocutores do início de funcionamento da BD. (medido em dias de calendário)
11 Prazo para a realização da primeira reunião da rede de interlocutores no domínio dos Direitos de Autor e Direitos Conexos promovidas pelo GEPAC. (dias de calendário)	Convocatórias, atas (medido em dias de calendário)
12 Prazo de elaboração de relatório de monitorização dos QUAR dos serviços e organismos da área da Cultura (dias de calendário), a contar da data da disponibilização da informação pelos serviços.	Ofícios/emails com envio informação dos serviços; Relatório de monitorização QUAR (data despacho, SCI);(medido em dias de calendário)
13 Prazo para elaboração de Relatório de monitorização do Plano de Formação do GEPAC (após fecho do Semestre - 1º)	Relatório de monitorização do Plano de formação (data despacho, SCI);(medido em dias de calendário)
14 Taxa de redução da despesa por implementação de medidas de racionalização	Formula: [(Orçamento corrigido-Despesas de funcionamento)/Orçamento corrigido] * 100 Verificado através de Relatórios de execução orçamental, mapas SIC, Mapas GerFip
<b>Qualidade</b>	
15 Prazo de elaboração e implementação do plano de classificação do GEPAC de acordo com a macroestrutura funcional	Plano de classificação aprovado e aplicação de registo de expediente,(medido em dias de calendário)
16 Prazo de elaboração e divulgação do código de conduta do GEPAC	Código de conduta, data despacho (medido em dias úteis)
17 Prazo de elaboração e implementação de inquéritos de satisfação	Inquéritos elaborados e enviados aos destinatários -email (medido em dias úteis)
18 # de dirigentes com ações frequentadas	Relatório da Formação; Balanço Social
19 # de trabalhadores com ações frequentadas	Relatório da Formação; Balanço Social